

Diário Oficial Número: 28038

Data: 09/07/2021

Título: PORTARIA Nº 421/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16398/#e:16398/#m:1260725>

PORTARIA Nº 421/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/11/2020 À 18/11/2021	
FORNECEDOR: MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME	
SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL SANTA CASA - A PARTIR DE 19/11/2020	
DE: Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862/1	POR: Patricia Dourado Neves - Matrícula: 60686
SUBSTITUIR DE FISCAL - A PARTIR DE 19/11/2020	
DE: Poliana Anelize Weisheimer - Matrícula: 294903	POR: Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862/1

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde